



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Trata-se os autos para aquisição imediata de extintores sobre rodas, para compor a instalação de incêndio aprovada pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na Escola Estadual Professor José Vitorino da Rocha, no CEPA, a qual está armazenando a carga doada pelo TSE de Alcool 70° para as Eleições 2020. As especificações estão descritas no termo de referência evento 0780824.

Vieram os autos por tratar de aquisição de caráter urgente, a ser promovida na forma da Lei nº 13.979/2020, por dizer respeito às ações de prevenção ao contágio da COVID-19, uma vez que se trata de itens adquiridos em função da guarda de material de segurança a ser distribuído aos mesários, vosso despacho evento 0780974.

Solicitamos cotações a mais de 30 (trinta) empresas, onde além das ausências, obtivemos apenas uma resposta negativa evento 0781635, apesar de reiterados pedidos, não houve retorno, evento 0782382.

Das empresa já juntadas neste procedimento, a Empresa Nordeste Extintores, no informou, via telefone, através da funcionária Wilnara, que não trabalham com nota de empenho, entramos em contato com a Empresa Hidromax, evento 0784428, esta enviou proposta revalidada, contendo os itens a serem adquiridos, ou seja 2 (dois) extintores sob rodas de pó químico BC no valor unitário de R\$1.880,00, 01 (um) EXTINTOR SOB RODAS de Espuma Mecânica com 50 litros e capacidade mínima individual 6-A:80-B no valor unitário de R\$4.480,00, tendo o valor global de R\$8.240,00 (oito mil

duzentos e quarenta reais), ou seja dentro da média estimada por esta seção em contratações públicas, conforme planilha do banco de preços evento 0784484.

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0784835, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, evento 0784884 .

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, da Empresa HIDROMAX COM. DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO EIRELI CNPJ - 20.872.290/0002-51.

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784885** e o código CRC **2023C137**.